

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 90051/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Fevereiro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 90051/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	450.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			450.000,00
TOTAL GERAL			450.000,00

Monte Alegre, 03 de Fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 90051/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		450.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			450.000,00
TOTAL GERAL			450.000,00

Monte Alegre, 03 de Fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito